



TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de inventário geral, perícia, avaliação inicial, reavaliação e atualização ao valor de mercado dos bens móveis, imóveis e de infraestrutura do Município de Horizonte, com o assessoramento e a execução técnico-operacional no levantamento de bens patrimoniais, com a implementação de seu controle físico e contábil, na forma dos artigos 94 a 96 da Lei Federal Nº 4.320/64, de interesse do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para o atendimento às necessidades e obrigações da Gestão Municipal, conforme especificações no termo de referência.

ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.16.1 –PE.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Pregoeira Oficial do Município de Horizonte, **CONHEÇEMOS** do presente recurso interposto pela empresa **PR1 ENGENHARIA LTDA** para no mérito recursal **JULGAR IMPROCEDENTE**. Permanecendo o resultado anterior do certame, até então proclamado.

A Pregoeira do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador da Despesa

